



Monográfica 310

Canários de Porte AZAMBUJA

12/13 Novembro 2022

Programa da Exposição - Regulamento

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitofilia denominado por Monográfica 310 Azambuja 2022 organizado pelo Clube Ornitológico de Aveiras de Cima.

1. Admissão

Inscrições aberta a todas as aves com anilhas oficiais e devidamente regulamentadas, do próprio criador e emitidas pelas Federações FOP ou FONP. Também serão aceite expositores estrangeiros que devem apresentar o seu Cartão de Criador emitido pela sua Federação ou documento equivalente.

Ao inscreverem as suas aves, todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juizes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

Todos os expositores autorizam expressamente a Comissão Organizadora ou as entidades designadas por esta, a manipular as aves a concurso para efeitos de controlo de regularidade de anilhas e ainda para a realização de fotografia ou filmagens. Os eventuais direitos ou produtos destas ações são de propriedade da organização, podendo os criadores solicitar uma cópia dos originais para sua fruição pessoal. Os criadores inscritos autorizam ainda a utilização dos seus dados pessoais para todos os efeitos relacionados com a exposição e a sua partilha entre as entidades organizadoras.

2. Inscrições

1. Os boletins de inscrição devidamente preenchidos, deverão dar entrada na sede do COAC, ou por e-mail geral@coac.pt até ao dia 05 de Novembro de 2022. O preenchimento dos boletins é da responsabilidade exclusiva do expositor. É obrigatório o preenchimento integral do formulário. A organização reserva o direito de não considerar os boletins de inscrição entregues fora do prazo fixado para o efeito. Só serão admitidas as aves inscritas e previstas nas classes e secções enumeradas no presente regulamento. Cada expositor é o único responsável pela correta inscrição das suas aves. Não serão consideradas as inscrições em que não seja clara a CLASSE e o NÚMERO DE ANILHA. A inscrição e pagamento das taxas devidas, implicam a aceitação do presente regulamento por parte dos expositores. A inscrição implica que o pagamento das quotas esteja atualizado relativamente ao ano em curso. Mínimo de 5 aves e máximo de 15 aves por expositor. A Exposição será limitada a 300 aves. Quando o limite de 300 aves atingido inscrições serão consideradas fechada.

No âmbito de protocolo existente entre a FOP e FONP, serão admitidos expositores inscritos em clubes / associações ornitológicas filiadas na FONP ou na FOP e com aves detentoras de anilhas FOP ou FONP. Todos os criadores admitidos terão que estar registados da DGAV ao abrigo do protocolo assinado entre esta entidade e as duas federações.

3 - Taxas de inscrição

A taxa de inscrição por ave individual é de 2.25€ para sócios e 2,75€ para não sócios. A taxa deve ser paga no ato da inscrição. As inscrições enviadas pelo correio para o COAC, deverão ser acompanhadas por cheque em nome de Clube Ornitológico de Aveiras de Cima ou de comprovativo, em caso de transferência bancária. Se o pagamento não for efetuado, as aves não serão consideradas inscritas.

IBAN: PT50 0045 5072 4001 9515 5803 4

4 - Receção das aves

As aves deverão ser entregues no local da exposição, no dia e horas estipuladas no programa da exposição. As aves serão recebidas por ordem de chegada do expositor. Os expositores obrigam-se a acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos pela organização. A entrega é acompanhada por um elemento da respetiva organização. Logo após a receção das aves pela organização, os expositores deverão abandonar a sala de exposições. Durante a receção das aves, caso uma ave inscrita não possa ser apresentada por motivos alheios à vontade do criador, só poderá ser substituída por outra da mesma

classe, devido ao sistema informático utilizado. **NÃO SERÃO ACEITES AVES EM CLASSES DIFERENTES DAS INSCRIÇÕES EFETUADAS.** Serão recusadas todas as aves, que no momento da receção apresentem sintomas de doença ou em mau estado de higiene.

5 - Levantamento das aves

As aves serão entregues após o encerramento da exposição, em primeiro lugar aos compradores e só depois aos expositores. A entrega das aves é feita por um ou mais elementos da organização. Será feita a chamada ordenada pelo número de inscrição, dando-se prioridade aos expositores portadores de deficiência física ou que pela grande distância das suas residências, assim o requeiram.

6 - Alimentação e higiene

A alimentação fica a cargo da organização, não sendo permitida a intervenção de pessoas estranhas, exceto para aves frugívoras e insectívoras que será da responsabilidade do criador.

7 - Vendas

As aves que os expositores coloquem à venda, deverão estar assinaladas no boletim de inscrição, com os respetivos preços. Para as aves vendidas em exposição incidirá uma taxa de 15% sobre o preço da venda. A manipulação das aves e todo o processo de venda, é da exclusiva responsabilidade dos elementos da organização e só a estes é permitida. As aves vendidas na exposição, são entregues aos compradores contra o talão de compra a partir das 16H00, no dia do encerramento. O produto da venda dos expositores, ser-lhes-á pago em local próprio, imediatamente após o levantamento das suas aves.

Não será permitido pôr aves à venda ou retirar de venda depois de julgadas. No caso de pretender retirar de venda, terá de proceder à sua compra pagando a respetiva taxa.

8 - Julgamentos

Durante o período de julgamento é absolutamente interdita a presença de quem quer que seja, na sala de exposição, para além dos juízes, organização, ou alguém por ela mandatado.

9 - Classificações

Para cada classe será atribuído um 1º um 2º e ou um 3º prémio sendo estes, julgados pelo seguinte critério:

Pontuação mínima Individuais-Para o 1º Lugar 90 pontos - 2º Lugar 89 pontos - 3º lugar 88 pontos.

10 - Prémios

Serão reconhecidos todos os expositores.

Rosetas para 1º 2º 3º por classe.

Pena de ouro para Melhor - Canário de Porte (Pena lisa) Canário de Porte (Pena frisada) o /
Melhor Glouter / Melhor Arlequim

11 - Disposições gerais

A organização terá o maior cuidado e vigilância com as aves da exposição. A vigilância permanente será assegurada por forças especiais nas horas mortas e por elementos da organização nas horas de expediente da exposição. Contudo, a organização declina qualquer responsabilidade por roubos, perdas ou morte de aves, ocorridos durante a exposição. Não deverão permanecer na sala de exposição fora do horário estipulado, nem expositores, nem pessoas estranhas à exposição. Em caso de doença ou morte, poderá ser ordenada a retirada do exemplar por indicação da organização, ou sua remoção para local próprio. Os casos omissos, serão decididos pela organização.

A legislação em vigor estabelece e determinam medidas de proteção para as aves em estado selvagem, assim como os híbridos dessas espécies, os criadores/expositores deverão apresentar comprovativo de autorização de posse, quando exigidos legalmente, bem como respeitar e cumprir com as leis vigentes. Toda a responsabilidade legal e administrativa é do criador expositor.

A Organização reserva o direito de recusar expositores não sócios do COAC.

Quando uma ave em julgamento, for detectada pelo Juiz uma situação passível de desqualificação grave, e confirmada a sua existência pela Organização, serão suspensas as classificações e prémios obtidos por todas as aves deste expositor.

Desclassificações graves:

- Aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- Aves com anilhas com o diâmetro interno alterado artificialmente;
- Aves com anilhas cortadas;
- Aves com anilhas ou caracteres alterados artificialmente;
- Aves com anilhas que não sejam do próprio criador;
- Aves com arranjos ou colorações não autorizadas.

12 - Aquisições dos colaboradores

Antes da abertura ao público, será permitida a compra de aves por parte dos elementos do elenco de colaboradores da organização da exposição. Deve-se esta medida, à necessidade de atendimento por parte destes, após a abertura da exposição, aos visitantes e público em

geral. À semelhança do disposto, as aves vendidas serão igualmente entregues aos compradores a partir das 16.00h no dia do encerramento da exposição, por um elemento da organização e contra o talão de compra.

13 - Entrega dos prémios

A entrega de prémios, realizar-se-á após encerramento.

_____ 000 _____

Programa

Sexta-feira - 05 de Novembro de 2022

Fecho das inscrições

Sexta-feira - 11 de Novembro de 2022

Receção das aves das 18.00h às 21.00h

Sábado - 12 de Novembro de 2022

Julgamentos das 08.00h - 12.00h

Aberto ao público das 15.00h - 18.00h

Domingo 13 de Novembro de 2022

Abertura ao público das 10.00h às 17.00h

Cerimónia de encerramento e entrega dos prémios às 17.30h

Entrega das aves a partir das 18.00h

_____ 000 _____

Cada Juiz irá oferecer uma roseta especial a melhor ave por si julgada. Esta roseta será assinada e carimbada pelo Juiz.

" JUDGE'S CHOISE"

-----000-----

Local de exposição -

Edifício ACISMA

Rua Quinta da Mina

2050-273 Azambuja

Azambuja 28-08-2022